



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário, e
dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, § 2º - IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **MARIA BETANIA HOSANA DA CONCEIÇÃO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 14 de Dezembro de 2017, data em que se encerram mais um semestre da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Piriá - PA, 07 de Dezembro de 2017.


Elvys Ley Castro Lima
Vereador – Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA

MARIA BETANIA HOSANA DA CONCEIÇÃO, nasceu em 01 de Agosto de 1971, brasileira, divorciada, natural de Águas Belas – PE mudou-se para Paragominas na adolescência, residiu no município de nova esperança do Piriá de no ano 1999 a 2003 onde a mesma instalou a panificadora Paladar, cuja época fornecia a merenda escolar ao município. Retornou ao município de Paragominas onde se tornou uma empresária do ramo de formação de condutores e gestão hospitalar, já foi comerciante vendedora de roupas, teve uma trajetória de vida difícil mais que com força e coragem venceu todas, é mãe de quatro lindos filhos.